



HOSPITAL MUNICIPAL "DR TABAJARA RAMOS" MOGI GUAÇU-SP



Avenida Padre Jaime, 1500 – Jardim Planalto Verde – Mogi Guaçu-SP
CEP 13844 – 070– Telefone (19) 3891-9444.
CNPJ 59.015.438/0001-96

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 PARA REQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0149/2019, DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO MEDICO HOSPITALAR (LUVA CIRURGICA, DE PROCEDIMENTO E DE SEGURANÇA), PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0897/2019.

Pelo presente instrumento feito em 02 (duas) vias de um mesmo teor e para a mesma finalidade, de um lado como CONTRATANTE o HOSPITAL MUNICIPAL "DR. TABAJARA RAMOS", e de outro lado como DETENTORA a empresa **VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA**, partes já identificadas e qualificadas na ata de registro de preços original, por seus representantes legais ao final identificados, comparecem neste ato para ajustar as obrigações e compromissos recíprocos que assumem por força deste **ADITAMENTO**, da seguinte forma:

Considerando que a empresa vem cumprindo com suas obrigações pontualmente no fornecimento de materiais de consumo médico hospitalar (luva cirúrgica, de procedimento e de segurança), objeto da Ata de Registro de Preços nº 0149/2019, oriunda do Pregão Presencial nº 046/2019;

Considerando que após exame e análise das notas fiscais, documentos apresentados pela empresa e cotações realizadas, as quais encontram-se anexadas ao Processo Licitatório nº 0897/2019, onde ficou demonstrado que realmente houve alteração no preço dos itens 07 ,10 e 11.

Considerando que o realinhamento de preço solicitado pela empresa é para restabelecer as condições inicialmente ofertadas e contratadas, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial;

Considerando ainda que, após parecer do Setor Jurídico desta autarquia e de acordo com o artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações, permite a Administração Municipal a restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial.

Resolvem de comum acordo, realinhar o preço do item em questão, resultante do Pregão Presencial nº 046/2019 e de acordo com a Ata de Registro de Preços nº 0149/2019, assinado entre as partes em 18 de dezembro de 2019.

CLÁUSULA I - Fica realinhado o preço dos itens 07.10e 11, com o valor alterado, a saber:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL	VALOR REALINHADO
7	Luva para procedimento não cirúrgico, tamanho P, não estéril, descartável, fabricada em látex 100% natural, com bainha do mesmo material da luva, textura uniforme sem falhas e/ou furos, espessura mínima 0,08mm e comprimento mínimo de 230mm, excelente sensibilidade tátil, ambidestra, lubrificada com pó bioabsorvível atóxico, resistente à tração, com ajuste adequado, boa elasticidade, confortável e anatômica. Impressão do CA em cada luva, conforme Portaria 233 do Inmetro. Embalado em material apropriado que garanta a integridade do produto. Laudo analítico lab atestando a concentração de proteínas inferior a 90ug/g de luva.	14,77	25,00



**HOSPITAL MUNICIPAL "DR TABAJARA RAMOS"
MOGI GUAÇU-SP**



Avenida Padre Jaime, 1500 – Jardim Planalto Verde – Mogi Guaçu-SP
CEP 13844 – 070– Telefone (19) 3891-9444.
CNPJ 59.015.438/0001-96


	Acondicionada em caixa contendo externamente dados de identificação do produto e do fabricante, procedência, data de fabricação, validade, nº do lote, registro na Anvisa e certificado de aprovação CA do M.T.E. e em conformidade com a NBR 13.392 e RDC 5/2008.		
10	Luva de segurança P, confeccionada em resina vinílica, sem pulverização de amido de milho, bioabsorvível, superfície externa lisa, ambidestra, transparente, comprimento de cerca de 240 mm e espessura 120 micras; hipo-alérgica. Tamanho P.	9,81	21,85
11	Luva de segurança M, confeccionada em resina vinílica, sem pulverização de amido de milho, bioabsorvível, superfície externa lisa, ambidestra, transparente, comprimento de cerca de 240 mm e espessura 120 micras; hipo-alérgica. Tamanho M.	9,81	21,85

CLÁUSULA II - Para cobrir a despesa deste aditivo contratual para o exercício de 2020, será onerada a seguinte dotação orçamentária do programa: (11) 030210.1030210032.349/33903000


CLÁUSULA III - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 0149/2019, resultante do Pregão Presencial nº 046/2019.

Por estarem inteiramente de acordo, assinam o presente termo de alteração contratual, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus jurídicos e regulares efeitos, na presença de duas testemunhas abaixo nomeadas.

Mogi Guaçu, 30 de abril de 2020.




José Carlos De Carli Júnior
Superintendente do HMTR
P/CONTRATANTE




Nome: Paulo de Tarso dos Santos Lucena
Vital Hospitalar Comercial Ltda
P/DETENTORA

TESTEMUNHAS:

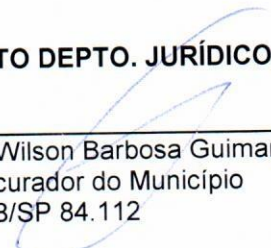


José Roberto Gomes da Rosa
Diretor Administrativo e Financeiro do HMTR



Elidia da Silva Senhoras
Farmacêutica do HMTR

VISTO DEPTO. JURÍDICO:



Dr. Wilson Barbosa Guimarães
Procurador do Município
OAB/SP 84.112



**HOSPITAL MUNICIPAL "DR TABAJARA RAMOS"
MOGI GUAÇU-SP**



Avenida Padre Jaime, 1500 – Jardim Planalto Verde – Mogi Guaçu-SP
CEP 13844 – 070– Telefone (19) 3891-9444.
CNPJ 59.015.438/0001-96

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU - SP.

Órgão: Hospital Municipal "Dr. Tabajara Ramos" – Ata registro nº 149/2019 – P.L. 897/2019
Objeto: Aquisição de materiais de consumo médico hospitalar (luva cirúrgica, de procedimento, de segurança, etc.)

Contratante: Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos
Detentora: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA

Na qualidade de Contratante e Detentora, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Mogi Guaçu, 30 de abril de 2020.

CONTRATANTE

Nome e Cargo: José Carlos de Carli Junior - Superintendente

E-mail institucional: diretoriahmtr@gmail.com

E-mail pessoal: jcdecarlij@gmail.com

Assinatura: _____

DETENTORA

Nome e Cargo: Paulo de Tarso dos Santos Lucena – Gerente de Negócios

E-mail institucional: paulo@vitalhospitalar.com.br

E-mail pessoal: paulolucena83@gmail.com

Assinatura: _____

VISTO DEPTO. JURÍDICO:

Dr. Wilson Barbosa Guimarães
Procurador do Município
OAB/SP 84.112